



PROCESSO	8.436-0/2016
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2016
RESPONSÁVEL	MAURO VALTER BERFT - Prefeito
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

RELATÓRIO

1. Tratam os autos acerca das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, referentes ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Prefeito, Senhor **MAURO VALTER BERFT**, prestadas a este Tribunal de Contas com fulcro nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal, no inciso I do artigo 210 da Constituição Estadual, no inciso I do artigo 1º e no artigo 26 da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE-MT), nos artigos 29 e 176 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007 (Regimento Interno TCE-MT) e na Resolução Normativa TCE-MT 10/2008.
2. A contabilidade do Município ficou ao encargo do Senhor Emerson de Lima Miranda, inscrito no CRC/MT 016132/O-3, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.
3. O Sistema de Controle Interno da Prefeitura foi exercido pela Senhora Bruna Nayara Faria de Menezes, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.
4. A equipe de Auditores Públicos Externos, composta pelas Senhoras Cláudia Oneida Rouiller, Micheline Fátima de Souza Falcão e pelo Senhor Nelson Costin, após examinar os documentos e as informações apuradas na sede do Tribunal, elaborou Relatório Preliminar de Auditoria, relacionando 1 irregularidade



com seu respectivo subitem, discriminado a seguir:

Responsável: Senhor MAURO VALTER BERFT – Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, no período entre 01/01/2016 a 31/12/2016.

1) NB06 DIVERSOS_GRAVE_06. Obstrução à atuação dos conselhos exigidos em lei.

1.1) Inexistência de recursos orçamentários destacados para os conselhos municipais de educação, saúde e assistência social, de maneira a proporcionar formação continuada e infraestrutura aos conselheiros municipais. - Tópico - 5.8.3. Conselhos

5. Ato contínuo, foi oportunizado o direito ao contraditório e à ampla defesa ao responsável Senhor Mauro Valter Berft, que foi regularmente citado por meio do Ofício **0412/2017/GAB-JCN**, recebido em 10 de julho de 2017, apresentando sua defesa sob o protocolo 225346/2017.

6. Depois de analisada, a Equipe Técnica emitiu Relatório Conclusivo pelo saneamento do achado.

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	04/07/1988
Área Geográfica	9448,384
Distância Rodoviária do Município à Capital	444 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2016	31.985

DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO

7. Pois bem, quanto às peças de planejamento, verificam-se as informações a seguir transcritas.



8. O **PPA** do Município de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT** para o quadriênio 2014 à 2017, instituído pela Lei 1.621/2013, foi encaminhado ao TCE-MT, conforme o protocolo 1429-3/2013, em 23/12/2013, de acordo com que orienta o artigo 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

9. Já a **LDO** do Município, para o exercício de 2016, instituída pela Lei 1840/2016, foi protocolada conforme o documento 22394-8/2016 no TCE-MT em 05/12/2016, estando assim de acordo com o previsto no artigo 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

10. De igual modo, a **LOA** do Município de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, foi instituída pela Lei 1818/2015 para o exercício de 2016 foi protocolada no TCE-MT conforme o documento 4057/2016, em 12/01/2016, de acordo, portanto, com o artigo 166, inciso I, do Regimento Interno.

11. A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 134.742.320,00**.

12. Deste valor, **R\$ 87.497.113,10** foram destinados ao Orçamento Fiscal e **R\$ 47.245.206,90** à Seguridade Social.

Histórico do orçamento no município

13. Da análise da série histórica das legislações orçamentárias do Município, entre o período de 2012 à 2016, denota-se um aumento da estimativa das receitas, senão vejamos os dados prescritos no seguinte quadro¹:

¹ Doc. digital nº 212088/2017, pg. 11.



HISTÓRICO DO ORÇAMENTO

	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada - R\$	R\$ 83.462.880,00	R\$ 87.341.300,00	R\$ 148.531.927,76	R\$ 126.858.420,00	R\$ 134.742.320,00
Varição %	-	104,64%	170,05%	-14,59%	6,21%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

14. Do Relatório confeccionado pela equipe técnica, extrai-se, ainda, outros importantes registros de dados acerca das Contas Anuais de Governo do Município de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, os quais se encontram detalhadamente consignados nos tópicos a seguir:

DA RECEITA CONSOLIDADA

15. Como exposto anteriormente, para o exercício financeiro sob análise, a receita prevista correspondeu a **R\$ 134.742.320,00**, sendo arrecadado o montante de **R\$ 153.724.824,50**.

16. A série histórica das receitas orçamentárias do Município (exceto intraorçamentária), no período de 2013 à 2016, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	R\$ 89.373.441,69	R\$ 87.963.320,27	R\$ 104.784.184,31	R\$ 116.318.586,93	R\$ 137.360.549,34
Receita Tributária	R\$ 11.440.295,83	R\$ 14.951.416,45	R\$ 15.685.438,73	R\$ 17.752.847,99	R\$ 22.410.632,78
Receita de Contribuição	R\$ 3.407.207,61	R\$ 4.184.497,73	R\$ 3.785.937,24	R\$ 3.412.079,37	R\$ 4.455.665,28
Receita Patrimonial	R\$ 14.767.305,71	R\$ 5.436.066,70	R\$ 11.827.950,49	R\$ 15.355.730,00	R\$ 18.804.771,81
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 2.166.974,27	R\$ 2.613.492,62	R\$ 2.834.228,23	R\$ 2.919.459,22	R\$ 3.310.829,47
Transferências Correntes	R\$ 65.096.859,47	R\$ 69.277.687,09	R\$ 81.769.077,11	R\$ 89.087.839,67	R\$ 102.208.124,03
Outras Receitas	R\$ 2.063.377,34	R\$ 2.133.462,05	R\$ 1.393.966,57	R\$ 1.732.682,91	R\$ 1.319.439,53
Dedução	-R\$ 9.568.578,54	-R\$ 10.633.302,37	-R\$ 12.512.414,06	R\$ 13.942.052,23	-R\$ 15.148.913,56
Receitas de Capital	R\$ 5.446.035,04	R\$ 2.606.599,92	R\$ 3.105.642,93	R\$ 3.568.553,20	R\$ 8.918.843,93
Alienação de Bens	R\$ 1.901.282,68	R\$ 1.269.450,46	R\$ 868.729,75	R\$ 244.299,36	R\$ 134.740,00
Transferências de	R\$ 3.544.752,36	R\$ 1.337.149,46	R\$ 2.142.911,67	R\$ 602.810,22	R\$ 2.757.040,16

C:\USERS\HENRIQUES.TCEMT\APPDATA\LOCAL\TEMP\F25287FFB8C5F1E462894234254BA742.ODT

4 -



Capital					
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.001,51	R\$ 2.721.443,62	R\$ 6.027.063,77
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas	R\$ 94.819.476,73	R\$ 90.569.920,19	R\$ 107.889.827,24	R\$ 119.887.140,13	R\$ 146.279.393,27
Receita Tributária Própria	R\$ 11.440.295,83	R\$ 14.951.416,45	R\$ 17.569.025,85	R\$ 19.770.202,80	R\$ 22.641.130,79
% de Receita Tributária Própria	12,06%	16,50%	16,28%	16,49%	15,47%
% Média de RTP	15,36%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

17. Deste total, **R\$ 22.641.130,79** corresponderam à arrecadação da receita tributária própria, conforme consta dos seguintes quadros:

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 13.490.900,00	R\$ 17.584.973,35	77,66%
IPTU	R\$ 1.931.000,00	R\$ 1.937.447,18	8,55%
IRRF	R\$ 3.222.400,00	R\$ 4.422.784,44	19,53%
ISSQN	R\$ 7.273.300,00	R\$ 8.589.463,05	37,93%
ITBI	R\$ 1.064.200,00	R\$ 2.635.278,68	11,63%
Taxas	R\$ 1.773.100,00	R\$ 2.278.435,10	10,06%
Contribuição de Melhoria	R\$ 201.000,00	R\$ 1.073.710,51	4,74%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 1.052.100,00	R\$ 958.183,16	4,23%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 50.200,00	R\$ 104.915,06	0,46%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 558.200,00	R\$ 391.106,71	1,72%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 167.700,00	R\$ 249.806,90	1,10%
TOTAL	R\$ 17.293.200,00	R\$ 22.641.130,79	

18. Quanto à receita própria do Município e o total de receitas arrecadadas, ao se descontar a contribuição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a administração municipal de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT** vem cumprindo a exigência constitucional do artigo 212 da CF/88 ao longo do tempo, sendo que em



2016 o percentual alcançado foi de **32,87%**, conforme demonstrado no quadro seguinte:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	33,90%	32,27%	29,50%	32,59%	32,87%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF))

19. Sobre a receita efetivamente arrecadada (exceto a intraorçamentária), esta foi de **R\$ 146.279.393,27**, o que revela arrecadação maior que a prevista, conforme quadro a seguir sobre o quociente de execução da receita (QER):

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 128.398.320,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 146.279.393,27
QER	B/A	1,139

DA DESPESA CONSOLIDADA

20. Para o exercício sob análise, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R\$ 150.082.924,82**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R\$ 124.686.587,08**, o que indica que a despesa realizada é menor do que a autorizada.

21. Destes valores, tem-se o seguinte quadro elaborado pela equipe técnica, o qual contempla detalhadamente os dados relativos à execução da despesa por Grupo, senão vejamos:

Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas correntes	R\$ 0,00	R\$ 72.536.328,47	R\$ 78.937.265,58	R\$ 95.817.748,30	R\$ 103.454.734,24
Pessoal e encargos sociais	R\$ 34.215.264,71	R\$ 40.145.526,38	R\$ 43.876.568,20	R\$ 50.445.855,44	R\$ 60.299.449,07
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 97.748,35	R\$ 110.157,40	R\$ 37.542,08	R\$ 140.990,00	R\$ 93.565,77
Outras despesas correntes	R\$ 30.045.100,55	R\$ 32.280.644,69	R\$ 35.023.155,30	R\$ 45.230.902,86	R\$ 43.061.719,40
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 4.730.161,63	R\$ 11.047.400,71	R\$ 8.669.285,67	R\$ 15.561.681,66
Investimentos	R\$ 13.415.383,38	R\$ 3.848.095,73	R\$ 9.342.090,67	R\$ 7.285.103,91	R\$ 13.811.609,60



GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 1.286.991,07	R\$ 882.065,90	R\$ 205.310,04	R\$ 1.384.181,76	R\$ 1.750.072,06
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.603.881,88	R\$ 5.670.171,18
Total das Despesas	R\$ 79.368.546,70	R\$ 77.266.490,10	R\$ 89.984.666,29	R\$ 109.090.915,85	R\$ 124.686.587,08
Varição - %		-2,72%	16,46%	21,23%	14,29%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

22. No que tange ao histórico da execução orçamentária do município, constato os seguintes dados:

	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	R\$ 94.819.476,73	R\$ 90.569.920,19	R\$ 107.889.827,24	R\$ 125.234.206,52	R\$ 130.607.581,86
Despesas Realizadas	R\$ 84.571.432,98	R\$ 83.982.091,57	R\$ 97.783.131,53	R\$ 109.090.915,85	R\$ 113.025.233,23
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 10.248.043,75	R\$ 6.587.828,62	R\$ 10.106.695,71	R\$ 16.143.290,67	R\$ 17.582.348,63

23. Analisando os quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2016, observa-se que a receita arrecadada **foi maior** que a despesa realizada, indicando assim um **superávit** na execução orçamentária:

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 130.607.581,86
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 113.025.233,23
QREO	A/B	1,155

DO BALANÇO FINANCEIRO

24. Ao examinar o índice que avalia a capacidade financeira para pagamento dos Restos a Pagar, inscritos no exercício em exame e nos anteriores, a Equipe Técnica constatou que, para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 6,427 de disponibilidade financeira.



DO BALANÇO PATRIMONIAL

25. Quanto à dívida pública, verifica-se que o **quociente do Limite de Endividamento foi de R\$ 0,00**, denotando que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos, em cumprimento ao limite legal previsto no inciso II, do artigo 3º, da Resolução do Senado Federal 40/2001.

DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

26. **a) Educação:** Manutenção e Desenvolvimento do Ensino conforme o artigo 212, da Constituição da República, e o FUNDEB de acordo com o artigo 60, da ADCT, da Lei 11.494/2007 e do Decreto 6.253/2007.

27. No tocante às despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a Equipe Técnica denota-se a aplicação de **R\$ 27.613.063,36**, os quais corresponderam a **32,87%** da receita base de acordo com o disposto no artigo 212 da Constituição Federal de 1988, que prevê a destinação de um percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendido neste patamar os recursos provenientes das transferências, estando de acordo com o previsto na norma constitucional.

28. Analisando a série histórica da aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, entre o período de 2012 à 2016, têm-se os seguintes dados:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	33,90%	32,27%	29,50%	32,59%	32,87%

29. Quanto à receita do FUNDEB, averiguou-se uma arrecadação de **R\$ 16.360.185,19**, sendo destinado **R\$ 16.246.427,13**, para a remuneração e



valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental, o que correspondeu a **99,30%** da receita do fundo, evidenciando assim o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido na legislação vigente.

30. Nota-se que o município diminuiu os investimentos na remuneração dos educadores, consoante quadro histórico a seguir:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	115,15%	116,83%	91,92%	102,40%	99,30%

31. b) Saúde

32. Na área da saúde, a equipe técnica assinalou a aplicação de **R\$ 20.309.211,73**, em ações e serviços públicos de saúde, o que correspondeu a **24,18%** do total da receita base de **R\$ 83.989.500,49**, assegurando assim o cumprimento do percentual mínimo de 15% dos recursos oriundos da arrecadação dos impostos, na forma prevista no artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal e no artigo 7º da Lei Complementar 141/2012.

33. Da análise do histórico de aplicação de recursos na área da saúde, verificou-se o seguinte:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	21,11%	21,95%	23,39%	26,65%	24,18%

34. c) Pessoal

35. Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de **R\$ 56.980.941,67**, correspondente a **43,71% da RCL**, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no artigo 20, inc. III, “b” da LRF.

36. Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de



R\$ 2.957.117,94, correspondente a **2,26%** da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no artigo 20, inc. III, "a" da LRF.

37. Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de **R\$ 59.938.059,61**, correspondente a **45,98%** da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no artigo 19, inc. III, da LRF.

38. Ressalto que não houve aumento significativo de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato, cumprindo com o disposto no artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

39. d) Repasses ao legislativo

40. No que tange ao montante relativo aos recursos repassados ao Poder Legislativo, a Secretaria de Controle Externo expôs que, para o exercício de 2016, a quantia efetivamente repassada à Câmara Municipal foi de **R\$ 4.916.500,00**, em cumprimento ao limite máximo estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

41. Abaixo demonstra-se a série histórica de repasses ao Poder Legislativo:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,41%	6,02%	6,54%	6,29%	6,10%

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

42. a) Resultados de políticas públicas na área da educação

43. Quanto aos resultados apurados nas políticas públicas realizadas na área da educação, a Prefeitura de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT** alcançou os seguintes resultados, comparados à média do Brasil:



Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Educação - Escore Município	7,0	7,0	8,0	9,5	7,0

44. Quanto à avaliação das políticas públicas na área da educação, tem-se os indicadores a seguir colacionados, referentes ao exercício de 2015 e 2016:

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE_	OBS.	INDICADOR_	ESCORE	OBS	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015)	54,95	71,18	1	I	67,02	1	I	6,20%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	7,10	7,30	0	I	5,80	1	I	25,86%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	12,90	13,70	0	I	13,50	0,5	I	1,48%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	1,30	0,30	1	I	0,40	1	I	-25,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	4,30	1,10	1	I	0,70	1	I	57,14%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	16,00	12,80	1	I	14,80	1	I	-13,51%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	53,80	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	50,50	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	57,47	50,00	0,5	I	33,33	1	I	50,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º	51,47	50,00	0,5	I	0,00	1	I	0,00%



Ano) inferior à Média do Brasil (2015)								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

45. **b) Resultados de políticas públicas na área da saúde.**

46. No que tange aos resultados das políticas públicas realizadas pela Prefeitura de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT** na área da **saúde**, têm-se os seguintes scores colacionados em comparação à média Brasil:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Saúde - Escore Município	6,0	7,0	5,0	5,0	4,5

47. Quanto à avaliação das políticas públicas na área da saúde, tem-se os dados a seguir colacionados, referentes ao exercício de 2015 e 2016:

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OB S	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)	6,81	6,51	0,5	I	9,85	0	I	-33,90%
Taxa de Mortalidade Infantil (2014)	12,90	13,03	0,00	I	21,35	0	I	-38,97%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)	64,62	77,69	1	I	69,95	1	I	11,06%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015)	19,79	37,78	0	I	37,78	0	I	0,00%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014)	48,96	16,04	1	I	32,97	1	I	-51,35%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)	1,41	8,75	0,00	I	4,81	0	I	81,91%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Fai-	0,42	0,64	1	I	0,77	1	I	-16,88%



xa								
Etária (2015)								
Taxa de Incidência de Dengue (2015)	806,43	2.619,98	0,00	I	35,29	1	I	7.324,14%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)	32,20	34,39	0	I	69,95	0	I	-50,83%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015)	96,30	114,29	1	I	110,02	1	I	3,88%

TRANSPARÊNCIA

48. a) Audiências públicas

49. Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

50. O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em conformidade com a previsão do §4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

51. b) Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.

52. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme preceitua o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

53. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados nos moldes previstos no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

54. Os atos oficiais da administração foram publicados tempestivamente na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando assim exigido pela legislação e nos prazos legais conforme o artigo 37, caput, da Constituição Federal e o artigo 6º, inc. XIII, Lei 8.666/93.



55. **c) Conselhos**

56. De acordo com a Equipe de Auditoria, no Município de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT** não foram assegurados recursos orçamentários destinados aos conselhos municipais, em desacordo com o que determina a Lei 8069/90.

ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS

57. O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios do Estado de Mato Grosso (**IGFM-TCE/MT**) é uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios deste Estado, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, com o objetivo de estimular a cultura da responsabilidade administrativa, possibilitando, assim, maior aprimoramento da gestão fiscal dos municípios, bem como o aperfeiçoamento das decisões dos gestores públicos quanto à alocação dos recursos.

58. Sendo assim, no tocante à avaliação da gestão fiscal do município de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, tem-se as seguintes informações:

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2012	0,50	0,92	1,00	0,68	0,21	1,00	0,74	17º
2013	0,69	0,50	1,00	0,25	0,42	0,76	0,61	36º
2014	0,57	0,71	1,00	0,42	0,88	0,88	0,72	13º
2015	0,53	0,59	1,00	0,53	0,87	0,96	0,71	25º
2016	0,56	0,63	1,00	0,70	0,77	0,94	0,75	14º

Dados obtidos do Site TCE (Índice de IGFM TCE-MT)

59. O índice de Gestão Fiscal Geral mostra que no exercício de 2016 o município de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT** alcançou 0,75, resultando no **Conceito B (Boa Gestão)**, vez que seu resultado se encontra entre 0,6 e 0,8 pontos.

DO PARECER MINISTERIAL

60. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer **3.708/2017**,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de **Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, referentes ao exercício de 2016, sob a gestão do **Senhor MAURO VALTER BERFT**, com recomendações.

61. É o relatório.

Cuiabá, 22 de setembro de 2017.

(assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)